



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 129/2023

SÚMULA: EXONERA, À PEDIDO, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de exoneração formulado pelo Conselheiro Tutelar no dia 06 de novembro de 2023;

Considerando o Art. 79 da Lei n.º 2.075, de 15 de maio de 2015, que estabelece disposições finais e transitórias do Conselho Tutelar de Paranacity - PR e dá outras providências;

Considerando a Deliberação do CMDCA n.º 03/2023 que dispõe sobre exoneração de conselheiro tutelar e dá outras providências;

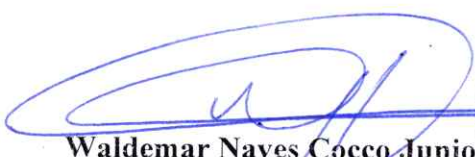
Considerando o princípio administrativo da eficiência, da moralidade pública, da legalidade, do interesse público e da publicidade;

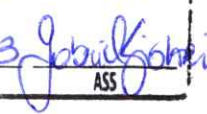
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **"PEDRO LUIZ DELLA TORRE"** ocupante do cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a partir de 06 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.


Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial desta Municipalidade	
EDIÇÃO 3646	PÁGINA 20
30/11/23	ASS. 
DATA	ASS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 129/2023

SÚMULA: EXONERA, À PEDIDO, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de exoneração formulado pelo Conselheiro Tutelar no dia 06 de novembro de 2023;

Considerando o Art. 79 da Lei n.º 2.075, de 15 de maio de 2015, que estabelece disposições finais e transitórias do Conselho Tutelar de Paranacity - PR e dá outras providências;

Considerando a Deliberação do CMDCA n.º 03/2023 que dispõe sobre exoneração de conselheiro tutelar e dá outras providências;

Considerando o princípio administrativo da eficiência, da moralidade pública, da legalidade, do interesse público e da publicidade;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. "**PEDRO LUIZ DELLA TORRE**" ocupante do cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a partir de 06 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.


Waldemar Naves Cocco Junior

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado (a) no Jorn
Orgão Oficial Desta Municipalid

EDIÇÃO 3646 PÁGINA 20

30/11/23
DATA ASS



Deliberação nº 03/2023 – CMDCA

**Regulamenta o pedido de exoneração
de Conselheiro Tutelar do Município
de Paranacity - Paraná .**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições e considerando:

A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, com as suas modificações;

A Lei Municipal nº 2.075, de 15 de maio de 2015 que dispõe sobre a implantação, estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar do Município.

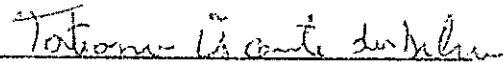
DELIBERA:

Art. 1º - Informar o Poder Executivo sobre o pedido de exoneração do conselheiro tutelar em exercício o senhor Pedro Luís Della Torre.

Art. 2º - Dispensar a pedido o Conselheiro Tutelar Pedro Luís Della Torre, a partir de 06 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, 06 de novembro de 2023.


Tatiana Vicente da Silva
Presidente do CMDCA

